



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS



AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços

TIPO: Menor Preço Por Item

EDITAL: Nº 04/2023-CMQ

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA REALIZADA POR INTERMÉDIO DE CONSULTORES, COM VISTAS A SUPRIR AS NECESSIDADES INERENTES AO PLENO FUNCIONAMENTO DA CASA LEGISLATIVA, ATENDENDO AOS PRINCÍPIOS DA PROIBIDADE ADMINISTRATIVA, LEGALIDADE E EFICIÊNCIA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - CE.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados a Tomada de Preços Nº 04/2023-CMQ. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA REALIZADA POR INTERMÉDIO DE CONSULTORES, COM VISTAS A SUPRIR AS NECESSIDADES INERENTES AO PLENO FUNCIONAMENTO DA CASA LEGISLATIVA, ATENDENDO AOS PRINCÍPIOS DA PROIBIDADE ADMINISTRATIVA, LEGALIDADE E EFICIÊNCIA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - CE, com previsão para abertura do processo dia 25/04/2023 às 08h. O edital estará disponível através dos sites <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://camaradequiterianopolis.ce.gov.br/>. Mais informações no telefone (88) 3657-1006. Quiterianópolis - CE, 05 de abril de 2023. Antonio Agenildo Gonçalves de Melo.

Quiterianópolis - CE, 05 de abril de 2023.

Antonio Agenildo Gonçalves de Melo
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – A CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 006/2023 A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS-CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, COM FUNDAMENTO NO ART. 195 1.º C/C O ART.37 § VII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE E CONSIDERANDO A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO, OBJETO DO EDITAL N.º 001/2022, E CONFORME CONSTA NO ANEXO DO DECRETO N.º 0903/2022 - CONVOCA O SR. MARCOS ANTÔNIO SOARES SILVA “1.º CLASSIFICÁVEL” NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, DEVIDAMENTE HABILITADO, PARA TOMAR POSSE NO RESPECTIVO CARGO EM CARÁTER EFETIVO, NO DIA 12 DE ABRIL DE 2023, ÀS 08:00 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS-CE. CONVOCADO: AGENTE ADMINISTRATIVO – 1.º CLASSIFICÁVEL – MARCOS ANTÔNIO SOARES SILVA. POREM, SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. ORÓS-CE 04 DE ABRIL DE 2023 FRANCISCO SAMUEL NASCIMENTO ROMÃO PRESIDENTE ANDESON CÂNDIDO VIEIRA VICE PRESIDENTE CESAR CAETANO DA SILVA PRIMEIRO SECRETÁRIO

INSTITUTO DRAGÃO DO MAR
AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM IDM

Pregão Eletrônico nº 2023006/ IDM

O Instituto Dragão do Mar empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/0001-31, em Fortaleza-CE convoca os interessados para participarem no dia 25/04/2023 às 09h30min de Pregão Eletrônico objetivando aquisição de insumos e produtos alimentícios, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.idm.org.br e www.licitacoes-e.com.br, em Fortaleza, 10 de abril de 2023.

Antonio Paulino de Albuquerque Neto
PREGOIEIRO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Abertura de Prazo para Apresentação de Contrarrazões junto ao Credenciamento Nº 15.00112023 CD. A Comissão de Credenciamento da Secretaria de Saúde de Aquiraz torna público para conhecimento dos interessados que as empresas Instituto de Saúde e gestão Hospitalar — ISGH Primilab e LACAM — Laboratório de Análises Clínicas Alarico Mont'alverne LTDA apresentou recurso contra decisão desta Comissão, no processo que tem como objeto o credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de laboratório de análises clínicas, incluindo a coleta de material, com pessoal equipamentos e insumos da credenciada, em conformidade com a relação de exames constante em anexo, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Aquiraz/CE. Ante ao exposto, fica aberto o prazo para contrarrazões. O processo encontra-se com vista franqueada aos interessados. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Comissão, localizada a Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz, Ceará, no horário de 8h às 12h. **A Comissão.**

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Quiterianópolis - Aviso de Licitação. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados a Tomada de Preços Nº 05/2023-CMQ. Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de produção de mídias sociais, incluindo a criação de artes gráficas e captação de fotografias, vídeos e produção audiovisual, suporte ao setores na captação de fotografias e edição das mesmas, produção de textos para redes sociais, bem como aplicação de estratégias de marketing digital e gestão de Redes Sociais Oficiais da Câmara Municipal de Quiterianópolis - CE, com previsão para abertura do processo dia 25/04/2023 às 11h. O edital estará disponível através dos sites <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://camaradequiterianopolis.ce.gov.br/>. Mais informações no telefone (88) 3657-1006. **Quiterianópolis - CE, 05 de abril de 2023. Antonio Agenildo Gonçalves de Melo.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Extrato de Termo de Aditivo. A Secretaria de Educação Básica, torna público o Extrato do Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 20220398, Resultante do Pregão Eletrônico nº 2022.0504.001-SEMEB contratação de serviços de transporte escolar para atender a demanda de 10 (dez) meses de alunos, professores e Servidores Administrativos da Rede Municipal de Ensino do Município, como também os Universitários do Município de Limoeiro do Norte/Ce, de responsabilidade da Secretaria de Educação Básica, através da Secretaria de Educação Básica e a S2 Transportes e Serviços EIRELI, CNPJ nº 05.896.694/0001-00, cujo o presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo dos serviços de transporte escolar, conforme cláusula sexta o valor do original do Contrato passará de R\$ 1.298.495,36 (Hum milhão, duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos), para R\$ 1.367.195,64 (Hum milhão, trezentos e sessenta e sete mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos). O Valor do Acréscimo será de R\$ 68.700,28 (sessenta e oito mil setecentos reais e vinte e oito centavos), correspondente a aproximadamente 5,291% do valor do contrato. Signatários: Maria de Fatima Holanda dos Santos Silva / Francisco Salomão Santana Muniz. Limoeiro do Norte(Ce), 08 de março de 2022.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Extrato de Aditivo Contratual. A Secretaria de Educação do Município de Limoeiro do Norte - CE, torna público o Extrato do Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 20210464, resultante do Pregão Eletrônico nº 2021.1305001-SEMEB. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, Dotação Orçamentária: 12 361 1201 2.043 - Gerenciamento do Transporte Escolar – Rec. FNDE; Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 1123000000 – Transferência de Recurso do PENAT / 12 362 1201 2.046 - Gerenciamento do Transporte Escolar – Ensino Médio; Elemento de Despesas 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 1125000002 – Transferência de Convênio – Estado/Educação. Objeto: contratação de serviços de transporte escolar para atender a demanda de 10 (dez) meses de alunos, professores e servidores administrativos da Rede Municipal de Ensino do Município, como também os universitários do Município de Limoeiro do Norte/Ce, de responsabilidade da Secretaria de Educação Básica. Vigência do Aditivo: 10 (dez) meses. Contratado: Gentil Guimaraes Saraiva Junior, inscrita no CNPJ nº 21.584.246/0001-28. Signatários: Maria de Fatima Holanda dos Santos Silva e Gentil Guimaraes Saraiva Junior. **Limoeiro do Norte – Ce, 30 de março de 2023.**

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Caucaia – Aviso Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 003/2023 TP. Objeto: Serviços de divulgações de matérias institucionais em rádios, Rádio WEB, TV WEB, produção de vídeos, produção de revistas informativas e elaboração e produção de reportagens externas para acompanhamento das atividades parlamentares, junto a Câmara Municipal de Caucaia/Ceará, de acordo com especificações no termo de referência do edital. A Presidente da CPL comunica aos interessados o ato de julgamento da Fase de Habilitação: Foram Habilitados: João Paulo Farias Lopes - EPP e Marla Nery Celestino de Vasconcelos. A ata de julgamento poderá ser solicitada no endereço eletrônico: licitacao@cmcaucaia.ce.gov.br. Desse modo fica estabelecido o prazo do art. 109, I, “a” da Lei nº 8.666/93 – Fase de Recursos. **Caucaia/CE, 05 de abril de 2023. Pedro Beal de Freitas Vasconcelos – Presidente da CPL.**

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Quiterianópolis - Aviso de Licitação. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados a Tomada de Preços Nº 04/2023-CMQ. Objeto: contratação de serviços de consultoria e assessoria administrativa realizada por intermédio de consultores, com vistas a suprir as necessidades inerentes ao pleno funcionamento da Casa Legislativa, atendendo aos princípios da Probidade Administrativa, Legalidade e eficiência para a Câmara Municipal de Quiterianópolis - CE, com previsão para abertura do processo dia 25/04/2023 às 08h. O edital estará disponível através dos sites <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://camaradequiterianopolis.ce.gov.br/>. Mais informações no telefone (88) 3657-1006. **Quiterianópolis - CE, 05 de abril de 2023. Antonio Agenildo Gonçalves de Melo.**

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO TORNA PÚBLICO QUE DIA 11 DE ABRIL DE 2023, ÀS 14:00 HORAS, ESTARÁ ABRINDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTES A LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023-CMJN, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA AUXILIANDO NO ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ-TCE/CE DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. A SESSÃO PÚBLICA OCORRERÁ NA SEDE DESTA CÂMARA MUNICIPAL. **JUAZEIRO DO NORTE-CE, 05 DE ABRIL DE 2023.**



II – para maternidade e à adotante ou ao adotante solteiro;
 III – para paternidade;
 VI – em caso de falecimento do cônjuge, ascendente, descendente, irmão ou pessoa que viva sob sua dependência econômica;
 V – em virtude de casamento;
 IV – por acidente em serviço, nos 15 (quinze) primeiros dias de afastamento.

§ 1º - É vedado o exercício de qualquer outra atividade remunerada durante o período de licenças previstas no *caput* deste artigo, sob pena de cassação da licença e da função.

§ 2º - As licenças previstas no *caput* deste artigo seguirão os trâmites da Lei que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Piquet Carneiro, pertencentes à Administração Direta, às Autarquias e às Fundações Públicas Municipais.

SEÇÃO XIV

Das Concessões

Art. 84 - Sem qualquer prejuízo, mediante comprovação, poderá o membro do Conselho Tutelar ausentar-se do serviço em casos de falecimento, casamento ou outras circunstâncias especiais, na forma prevista aos demais servidores públicos municipais.

SEÇÃO XV

Do Tempo de Serviço

Art. 85 - O exercício efetivo da função pública de membro do Conselho Tutelar será considerado tempo de serviço público para os fins estabelecidos em lei.

1º - Sendo o membro do Conselho Tutelar servidor ou empregado público municipal, o seu tempo de exercício da função será contado para todos os efeitos, exceto para progressão por merecimento.

§ 2º - O retorno ao cargo, emprego ou função que exercia, assim que findo o seu mandato.

§ 3º - A contagem do tempo de serviço, para todos os efeitos legais, podendo o Município firmar convênio com o Estado e a União para permitir igual vantagem ao servidor público estadual ou federal.

§ 4º - A apuração do tempo de serviço será feita em dias, que serão convertidos em anos de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 86 - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, podendo o Poder Executivo abrir créditos suplementares ou adicionais, se necessário, para a estruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, sem ônus para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 1º - Sem prejuízo do disposto no parágrafo acima, é obrigatório o fornecimento, pelo Poder Executivo Municipal, de capacitação com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas-aula por ano a todos os membros titulares do Conselho Tutelar, os quais deverão comparecer obrigatoriamente ao curso, sob pena de incorrer em falta grave.

2º - A capacitação a que se refere o § 1º, não precisa ser oferecida exclusivamente aos membros do Conselho Tutelar, computando-se também as capacitações e os cursos oferecidos aos demais atores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 87 - Aplicam-se aos membros do Conselho Tutelar, naquilo que não forem contrárias ao disposto nesta Lei ou incompatíveis com a natureza temporária do exercício da função, as disposições da Lei municipal que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Piquet Carneiro, pertencentes à Administração Direta, às Autarquias e às Fundações Públicas Municipais e legislação correlata.

Art. 88 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em conjunto com o Conselho Tutelar, deverá promover ampla e permanente mobilização da sociedade acerca da importância e do papel do Conselho Tutelar.

Art. 89 - Qualquer servidor público que vier a ter ciência de irregularidade na atuação do Conselho Tutelar é obrigado a tomar as providências necessárias para sua imediata apuração, assim como a qualquer cidadão é facultada a realização de denúncias.

Art. 90 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Leis municipais nº 054/2003, nº 181/2012 e nº 244A/2014.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro/CE, em 05 de abril de 2023.

BISMARCK BARROS BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

José Erenilson Firmino de Sousa

Código Identificador:6D6C465C

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230264 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.02.23.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230264

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2023.02.23.01

CONTRATANTE.....: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADA(O).....: ADRIANA P. MONTE VIEIRA - ME

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais, com participação exclusiva de pessoa física, microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte sediadas no município de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 4.266,97 (quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0201.041220112.2.002 Gerenciamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 4.266,97

VIGÊNCIA.....: 15 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Março de 2023

Publicado por:

Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima

Código Identificador:91546229

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023- CMQ

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados a Tomada de Preços Nº 04/2023-CMQ. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA REALIZADA POR INTERMÉDIO DE CONSULTORES, COM VISTAS A SUPRIR AS NECESSIDADES INERENTES AO PLENO FUNCIONAMENTO DA CASA LEGISLATIVA, ATENDENDO AOS PRINCÍPIOS DA PROBIIDADE ADMINISTRATIVA, LEGALIDADE E EFICIÊNCIA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - CE, com previsão para abertura do processo dia 25/04/2023 às 08h. O edital estará disponível através dos sites <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://camaradequiterianopolis.ce.gov.br/>. Mais informações no telefone (88) 3657-1006.

Quiterianópolis - CE, 05 de abril de 2023.

ANTONIO AGENILDO GONÇALVES DE MELO

Publicado por:

Antonio Agenildo Gonçalves de Melo

Código Identificador:3432B2EB



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023-CMQ



Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de publicação no **Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE, Diário Oficial dos Municípios do Ceará - APRECE, Site Oficial da Câmara Municipal de Quiterianópolis: www.camaradequiterianopolis.ce.gov.br** e Flanelógrafo da **Câmara Municipal de Quiterianópolis - CE**, conforme determina a Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, e suas alterações posteriores, o Extrato referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO** na modalidade Tomada de Preços Nº 04/2023-CMQ, cuja abertura está prevista para o dia 25 de abril de 2023 às 08h, para o Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA REALIZADA POR INTERMÉDIO DE CONSULTORES, COM VISTAS A SUPRIR AS NECESSIDADES INERENTES AO PLENO FUNCIONAMENTO DA CASA LEGISLATIVA, ATENDENDO AOS PRINCÍPIOS DA PROBIDADE ADMINISTRATIVA, LEGALIDADE E EFICIÊNCIA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - CE.**

Quiterianópolis - CE, 10 de abril de 2023

Antonio Agenildo Gonçalves de Melo
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO